

## PORTARIA Nº 023/2014

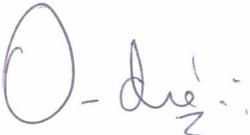
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo estipulado no artigo 3º da Portaria nº 020/2014, até 31/05/2015, para conclusão do relatório final, com base na análise do produto apresentado pela empresa contratada Vitória Contábil – Contabilidade, Gestão e Consultoria Empresarial Ltda ME, objeto do Contrato nº 17/2014, entregue na data de 24/12/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo período estritamente necessário à conclusão do trabalho proposto, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2014.



**André Gomyde Porto**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Adm/Financeiro da CDV